

SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008400-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 11/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008400-031/2016)
Requerentes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**
Assunto: **Acompanhar e Fiscalizar a construção do protocolo de segurança das Escolas Municipais de Santarém.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996566

EDITAL 036/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 12 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 996663

RECOMENDAÇÃO 02/2016 - PJU/MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através de seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, *caput*, art. 129, inciso IX, da Constituição Federal e Lei 8.242/92:
CONSIDERANDO ser atribuição desta Promotoria de Justiça a promoção da defesa da probidade administrativa, cabendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais na tutela dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos, em especial a proteção do patrimônio público;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição da República;
CONSIDERANDO que o Ministério Público tem dever de apurar qualquer notícia de violação aos princípios da administração pública acima mencionados e tem a atribuição de fiscalizar todos os atos e contratos administrativos, primando pelo interesse público e pela probidade administrativa;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 359/2016-MP/NCIC, recebido nesta Promotoria de Justiça, determinando a adoção de providências em relação à denúncia anônima informando irregularidades no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis;
CONSIDERANDO que segundo a referida denúncia, o concurso previa dois cargos de nível superior para as funções de “advogado”. Contudo, o Município de Ulianópolis ainda mantém dois servidores públicos comissionados no cargo de “assessor jurídico”, preterindo os aprovados no referido certame, que teve seu resultado homologado no dia 17 de março de 2016;
CONSIDERANDO que foi verificado que a nacional SARA DA SILVA GOMES (CPF nº. 749.028.062-15) consta como “assessora jurídica” lotada na Prefeitura Municipal desde maio de 2013, de acordo com o sistema E-Contas do TCM/PA;
CONSIDERANDO que a manutenção de “assessor jurídico”, “advogado público” ou qualquer outra denominação para funções ordinárias de uma verdadeira Procuradoria Jurídica Municipal (consultiva ou contenciosa) constitui violação ao direito subjetivo dos classificados dentro do limite de cargos, bem como preterição a ordem de chamada de concurso público (ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA);
CONSIDERANDO, por fim, que aquela mesma nacional participou do referido certame e foi classificada na 24ª (vigésima quarta) posição, restando evidenciado que a sua manutenção naquele cargo comissionado configura preterição aos classificados nas primeiras colocações do concurso público, resolve:
RECOMENDAR ao Município de Ulianópolis, neste ato representado pela Exma. Sra. Neusa de Jesus Pinheiro, atual Prefeita:

- 1) que exonere do cargo de “assessor jurídico” a nacional SARA DA SILVA GOMES, no prazo de 48h (quarenta e oito horas);
- 2) que seja nomeado, imediatamente após, o candidato melhor classificado para ocupar o cargo de “advogado” no Concurso Público homologado no dia 17 de março de 2016; Publique-se. Registre-se. Arquive-se em pasta própria. Ulianópolis, 27 de julho de 2016.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça de Ulianópolis

Protocolo 996682

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 008591-031/2016)
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008591-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 13/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008591-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requerido: **MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o regular funcionamento do Hospital Municipal de Santarém.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996736

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 008402-031/2016)
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008402-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 14/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008402-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL II DESANTARÉM-PA / SESPA - 9º CRS**
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o regular funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial II no Município de Santarém / PA.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996743

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 008592-031/2016)
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008592-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 15/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008592-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**
Assunto: **Acompanhar o regular funcionamento da Unidade de Saúde da Comunidade Mojú Do Berlamino, zona rural de Mojú dos Campos.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996746

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 007116-031/2016)
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art.

54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 007116-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 16/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 007116-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**
Assunto: **Acompanhar o agendamento e a realização das cirurgias Eletivas, especialidade pediatria, no Município de Santarém / PA.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996747

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 008898-031/2016)
APROMOTORIADEJUSTIÇADEDIREITOSCONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008898-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 17/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008898-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o agendamento e a realização de cirurgias eletivas, especialidade Ortopedia, no Município de Santarém / PA.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996752

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 008902-031/2016)
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008902-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 18/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008902-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o agendamento e a realização de consultas, especialidade Neurologia, no Município de Santarém / PA.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996756

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2016-8ªPJ/MPE/STM (REF. PA SIMP Nº 007277-031/2016)
APROMOTORIADEJUSTIÇADEDIREITOSCONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 007277-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 19/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 007277-031/2016)
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Requeridos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o agendamento e a realização de cirurgias eletivas, especialidade Urologia, no Município de Santarém / PA.**
Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo 996781